

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**  
Rua 29 de abril, S/N – Bairro Mangueira.  
CEP 64.105-000 – Cabeceiras do Piauí-PI.

**VIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 001/2001

Cabeceiras do Piauí, 20 de abril de 2001.

**“FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2001, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ: faço saber que o Plenário desta Casa Decreta e o Poder Executivo sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de cabeceiras do Piauí, para o ano legislativo 2001, reger-se-á por esta Lei, que observará os ditames da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado no seguinte valor:

— Subsídio do Prefeito.....R\$ 5.003,40  
— Subsídio do Vice-Prefeito.....R\$ 1.751,20

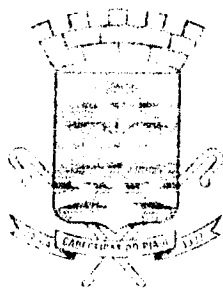
§ 1º - Os subsídios de que trata o caput deste artigo, sofrerão revisão geral e sempre na mesma data.

§ 2º - Aos subsídios de que trata a presente Lei, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

**Art.3º** - Os valores dos Subsídios fixados por esta Lei, observará o limite estabelecido no Art. 29, VI e VII da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**VIA DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**  
**Rua 29 de abril, S/N – Bairro Mangueira.**  
**CEP 64.105-000 – Cabeceiras do Piauí-PI.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ. 20 de Abril de 2001.**

**Francisca Maria Alves Ligório**  
**Presidente**

**Luis Araújo de Melo**  
**Vice-Presidente**

**Ari Pereira de Araújo Filho**  
**Secretário**

Ordem do Dia 24/04/01  
1ª Sessão 19:30 Horas  
Pauta para 1ª Discussão  
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em UNICA a Discussão 1ª  
a Reunião ORDINÁRIA  
1ª Sessão Data 24/04/01  
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 24/04/01

— Presidente —

A SANCAO  
Em, 24/04/01  
— Presidente da Câmara —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI  
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 24/04/01  
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No 001/2001

Sancionada em, 27/04/01

— Prefeito Municipal —